



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 21/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEFESA CIVIL E SAMU, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49;

CONTRATADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.118.004/0001-37, estabelecida na AVENIDA JACOB MACANHAN, nº 4316, BRCAO C, JARDIM CLÁUDIA, município de PINHAIS - PR, CEP: 83.326-000, representada neste ato por SANDRA DA SILVA, representante legal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.415.339-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 019.680.009-92.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente termo tem por objetivo aditar a **Ata de Registro de Preços nº 21/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0102/2024**, da empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com o fim de promover, nos termos do art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/21, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar os itens abaixo com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit. na época da licitação	Valor unitário atual realinhado
ITEM 01 LOTE 176	RAYON ATADURA COR BRANCO TAMANHO 7,5CM X 5M...;	ROLO	4,92	6,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Cláusula Terceira - Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame.

Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 02 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
JOÃO EDUARDO PASQUINI

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
SANDRA DA SILVA